



**Estado de Santa Catarina**  
**MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL**

**PORTARIA Nº 184, DE 19 DE JUNHO DE 2019.**

Concede Férias Regulares a Servidor Público Municipal.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL**, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE**

Art. 1º. Conceder, Férias Regulares ao Servidor Público Municipal Jonas Fábio Dalmora, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Cirurgião Dentista do ESF, vinculado na Secretaria Municipal de Saúde e Ação Social, referente ao período aquisitivo de 05 a 19 de fevereiro de 2019 para gozo no período de 24 de Junho de 2019 a 09 de julho de 2019, sendo que 15 (quinze) dias já foram concedidos através da Portaria nº 26, de 21 de janeiro de 2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lindóia do Sul, 19 de junho de 2019.

**GENIR LOLI**  
**Prefeito Municipal**

Conferido e registrado.  
Para publicação no DOM/SC.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_.

Édem luiz Tumelero  
Auditor Interno